



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**Gabinete do Ministro**

***TOMADA DE CONTAS ANUAL***

**PROCESSO Nº** : 80001.002504/2006-97  
**UNIDADE GESTORA** : Departamento Nacional de Trânsito  
**CÓDIGO DA UG** : 200012  
**GESTOR RESPONSÁVEL** : Alfredo Peres da Silva  
**FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL:** Diretor do DENATRAN  
**PERÍODO DE GESTÃO DO RESPONSÁVEL:** 29/NOV/2005 a 31/DEZ/2005  
**GESTOR RESPONSÁVEL** : Ailton Brasiliense Pires  
**FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL** : Diretor do DENATRAN  
**PERÍODO DE GESTÃO DO RESPONSÁVEL:** 01/JAN/2005 a 29/NOV/2005

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria de Gestão, da opinião pela REGULARIDADE COM RESSALVAS emitida no Certificado de Auditoria da gestão examinada, bem como do Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, da Presidência da República, relativas ao presente processo de Tomada de Contas.

2. Determino ao Assessor Especial de Controle Interno dar ciência a Unidade Gestora das constatações e conclusões do Relatório de Auditoria e cumprir o contido no item V do art. 13 do Decreto nº 3.591, de 06.09.2000.

3. Encaminhe-se conforme determinado no artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento, na forma prevista no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, de maio de 2006.

**MARCIO FORTES DE ALMEIDA**  
**Ministro de Estado das Cidades**